

Portaria DGA nº 12/2024

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução GR nº 14, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica delegada ao servidor Cleber de Lima Palmieri competência para prática de todos os atos administrativos constantes no Artigo 5º da Resolução GR nº 14/2023, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – DGA e limitadas às contratações sob sua gestão.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lina Amaral Nakata
Diretora Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06/03/2024, às 17:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7EBCD0AD 882347CB A73A6DBB C6B667D5



